

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**  
**DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,**  
**REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 2ª Sessão ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2025, por meio do sistema tele presencial (MEET). Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Antônio Figueiredo de Lima Filho; Conselheiro, sr. Ricardo Guedes Brandão; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados respectivamente pelos Decretos nº20.774 de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 19.796, de 07 julho de 2024. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Análise das contas do exercício anterior; 2) seguro de responsabilidade civil para Conselheiros e Diretores; 3) Outros assuntos relevantes; Após as discussões restou deliberado; quanto ao item: 1) Após apreciação fora deliberado pelo envio a diretoria um Ofício solicitando a previsão do prazo de envio dos documentos para análise deste conselho da prestação de contas anual em razão da necessidade de recebimento da documentação e análise de todos os itens que foram objeto da prestação referente ao ano de 2024; 2) Restou deliberado a solicitação de uma reunião com a diretoria da EMDUR para tratar dos temas debatidos tanto na reunião anterior como da análise de prestação de contas do ano de 2024, sendo deliberado que a referida reunião poderia ocorrer a partir do dia 10/03/2025 em razão do volume de trabalhos enfrentados pela EMDUR nesse início do ano; 3) Considerando o exíguo prazo para fechamento da análise da prestação de contas do ano de 2024 cuja remessa ainda será feita e visando deste modo evitar a perda dos prazos perante os órgãos de controle locais, restou deliberado a convocação de Reunião extraordinária que ocorrerá dia 11/03/2025 (terça feira), com o fito de deliberação, aprimoramento e atualização do modelo de parecer de aprovação de contas deste CONFISC; Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 25/02/2025 conforme calendário prévio aprovado, às 14:15h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail

para: [gilson.cnogueira@gmail.com](mailto:gilson.cnogueira@gmail.com), com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15h12min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 25/02/2025 (terça-feira).

***ANTONIO F. DE LIMA FILHO***

Conselheiro - Presidente

***RICARDO G. BRANDÃO***

Conselheiro - Membro

***GILSON C. NOGUEIRA***

Conselheiro – Membro

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**CC61F7CE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2025. Edição 3930

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>